



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 24/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Laranjeiras Do Sul-PR, 25 de maio de 2022

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 25 de maio a 25 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum:

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o período de 25 de maio a 25 de junho de 2022, o Nível 1 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Data do ato: 25 de maio de 2022.

Data de publicação: 25 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSC-LS/UFFS/2022



Emitido em 25/05/2022

RESOLUÇÃO Nº 24/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:04)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **526f23a448**